

Acto n° 242 de 13 de Abril de 1930.

Crêa o 10º distrito e
dá denominação á sua
sede.

O Coronel Attilano Machado, Intendente
Municipal de Brechin, no uso das atribuições
que lhe confere o inciso 2º do artº 16, da
Lei Organica do Municipio.

Considerando que os habitantes do
lugar denominado Lagoado Grande e suas

adjacencias estão muito distante da sede do 1º districto, o que lhes difficulta o pagamento de impostos municipaes;

Considerando, tambem, que aquella zona, pela fertilidade de seu solo e pelo desenvolvimento de seu progresso, está de ha muito talhada para ser desmembrada do 1º districto a fim de constituir-se em Districto proprio;

Considerando, finalmente, que os habitantes daquela região veem pleiteando a sua emancipação, no sentido de se constituirem em Districto;

Resolve:

Artº 1º Criar mais um districto municipal com a denominação de decimo, com sede no kilometro 39 (trinta e nove) da Estrada Boa Vista do Brechin - Novohey, sendo seu territorio constituido de parte desmembrada do 1º districto.

Artº 2º. Fica o local designado para sede do districto com a denominação de São Valentim.

Artº 3º As suas divisas serão as seguintes: Partindo da barra do Dauradinho, Uruguay abaixo até a barra do Rio Passo Fundo e por este acima até a barra do Rio Brechin; por este acima até encontrar o Arroio Bravo; por este acima até encontrar a Linha Seca da divisa da Linha duas, 2ª Seção Bravo, continuando por esta Linha Seca até encontrar o Baçoado Grande e por este acima até encon-

encontrar novamente a Linha Serca
2^a Cravo; por esta Linha até a cabe-
ceira do Rio Tapyr; por este abaixo
até encontrar o Douradinho e por
este abaixo até encontrar o Rio Uruguay,
ponto de partida.

Art.^o 4^o Revogam-se as disposições
em contrario.

Registre-se, publique-se e
façam-se as devidas comunicações.

Matheus Municipal de
Cruzeiro, em Boa Vista, 12 de Abril de 1930.

Attilano Machado Prefeito.
Leiz A. T. Santos Secretário.